



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES
Código 145427 – NIPC 600084175

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA

(ao abrigo do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº 51/2024, de 28 de agosto)

HORÁRIO Nº 23 – Técnico Especializado Animação em Turismo

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato a termo certo
b) Identificação da duração do contrato	Até 31/08/2025
c) Caracterização das funções	Formador de disciplinas técnicas dos Curso Profissional de Técnico de Animação em Turismo
d) Nº de horas semanais	22 horas
e) Requisitos de admissão	Formação em Animação Turística (Licenciatura, mestrado, Doutoramento ou Pós-Graduação). Caso não haja candidatos com este Curso, aceitamos com qualquer curso da Área do Turismo ou da Animação.
f) Critérios de seleção	Os constantes nos nº 10 do artº 40º do Dec-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio: a) Avaliação do portfolio – 30%; b) Número de anos de experiência profissional – 35% c) Avaliação da Entrevista -35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores. Ver ponderações em anexo
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço deverá ser contado até 31 de agosto de 2023
h) Constituição do Júri da entrevista	Presidente – Isabel Carmo Vogal – Rute Domingos Vogal – Sandra Martins Suplente – Carla Glória Suplente - Isabel Flosa
i) Envio de documentação	Até ao último dia de concurso para o email: h12425@agileanes.pt
j) Horário	Ver página do SIGHRE

Lagos, 6 de setembro de 2024

A Diretora

Maria Paula Couto



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES
Código 145427 – NIPC 600084175

CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Ponderação da Avaliação do Portefólio

30%

A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza técnica, através da análise de um conjunto organizado de documentos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata, e deve obedecer aos seguintes requisitos:

- O portefólio deverá ser enviado para o e-mail h12425@aegileanes.pt, dentro do prazo do concurso, e deverá conter dados comprovativos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
- O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas.
- Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.

Na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes critérios:

Formação académica (10%)	Pontuação	Experiência de trabalho como formador(a) de Animação em Turismo em escolas públicas (10%)	Pontuação	Nº de horas de ações de formação frequentadas na área a concurso (10%)	Pontuação
Bacharelato	3	De 0 até 1 ano	3	Sem horas de formação	3
Licenciatura/mestrado pós-bolonha	5	De 1 até 2 anos	5	Até 25 horas	5
Pós-graduação na área a contratar	8	De 2 a 4 anos	8	De 26 até 50 horas	8
Mestrado /Doutoramento	10	4 ou mais anos	10	+ de 50 horas	10



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES
Código 145427 – NIPC 600084175

PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA

35%

A **entrevista de avaliação de competências** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de **15, 10, 5 e 3 pontos** ou **10, 8, 5, e 3 pontos**, consoante os casos e terá as seguintes ponderações:

Currículo e experiência profissional 15%	Motivação e interesse para o exercício das funções 10%	Perfil do candidato 10%
Conhecimento do tipo de público-alvo	Pertinência dos fundamentos da candidatura	Capacidade de comunicação e autoavaliação
Dinamização e participação em projetos escolares	Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso	Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades /projetos com vista ao sucesso educativo

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão através de videoconferência, sendo posteriormente enviado por email o link de acesso

PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

35%

O n.º de anos de experiência profissional deverá dizer respeito especificamente a experiência na área a contratar, devendo ser comprovado através das declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego.

Ponderação:

A – anos de experiência de trabalho como Técnico de Animação

A > ou igual a 10 anos	35
8 < ou igual a A < 10	30
6 < ou igual a A < 8	25
4 < ou igual a A < 6	20
2 < ou igual a A < 4	15
a < ou igual a 2	10